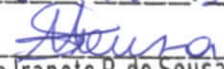




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 462, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que dispõe o Decreto nº. 276/2014, de 09 de abril de 2014 c/c a Portaria MPS nº 170/2012, de 25 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO os membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - GURUPI PREV, em conformidade com o Decreto nº. 276/2014, de 09 de abril de 2014 c/c a Portaria MPS nº 170/2012, de 25 de abril de 2012, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES** - Titular
- **RAFAELA WODZIK DA SILVA** – Titular
- **DIENE LUZ DO ESPÍRITO SANTO** - Suplente
- **PATRÍCIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA** – Suplente

2 - REPRESENTANTES DO GURUPI PREV

- **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA** – Titular
- **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**- Suplente

Art. 2º As funções e competências do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - **GURUPI PREV** são determinadas pelo Decreto nº. 276/2014, de 09 de abril de 2014.

Art. 3º Não será concedida nenhuma remuneração aos membros do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - GURUPIPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto Municipal nº, 0706, de 30 de junho de 2.020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO